

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Ofício nº 052/2024/CEI

Congonhas, 23 de maio de 2024.

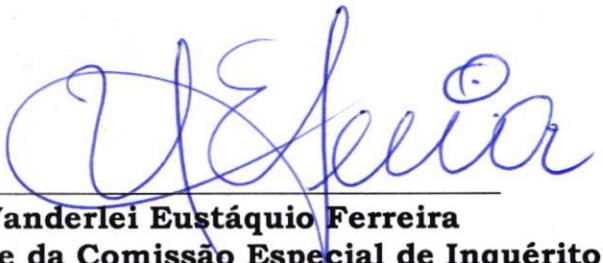
**Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Assunto: Requisita contratação de advogado perito

Exmo. Sr.,

Conforme requerido por mim e deliberado pelos membros da Comissão Especial de Inquérito nomeada pela Portaria CMC 177/2023, nos termos do artigo 2º Lei Federal 1.579, de 18 de março de 1952, REQUISITO de V. Exa. a contratação, em caráter emergencial, de um advogado perito para auxiliar essa Comissão Especial de Inquérito em seus trabalhos.

Atenciosamente.


**Vanderlei Eustáquio Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Inquérito**

*Recebido
28.05.2024
D.F.*